

**DECLARAÇÃO (inciso II do § 1º do art. 3º desta Portaria)**

Eu, **ANGELA CLARA ZEMOLIN FONTOURA**, aposentada, portadora da identidade nº 5033545145, CPF nº 357.802.820-72, residente e domiciliado em Alegrete-RS, na AV. Eurípedes Brasil Milano, 3190, bairro Cidade Alta, CEP 97543-240, designado para exercer como Representante dos Inativos do Conselho Administrativo (de que trata o caput do art. 1º desta Portaria) junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Alegrete/RS- ALEGRETEPREV declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

ALEGRETE, 10 DE MAIO DE 2022.

  
ANGELA CLARA ZEMOLIN FONTOURA